



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação 

Página nº 061

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria em segurança ocupacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Período de propostas: de 16/01/2025 até 23/01/2025, às 08:00h.

Preferência de ME e EPP: Sim

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 23/01/2025, às 08:00, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 229/2023.

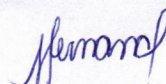
RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento as proponentes abaixo relacionadas:

- Ivan Pereira de Souza, inscrita no CPF nº 058.839.086-08.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Proponente	Valor Mensal
01	Ivan Pereira de Souza	R\$ 1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação D

Página nº 062

A proponente, **Ivan Pereira de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 058.058.839.086-08, classificada em 1º lugar, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ter apresentada a melhor proposta, sendo compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Ivan Pereira de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 058.839.086-08, com sede na Rua Deodoro Dayrell, nº 550/A, bairro Centro, Cuvelo/MG, pelo valor mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 23/01/2025, às 08h20min.

Morro da Garça/MG, 23 de Janeiro de 2025.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Agente de Contratação

Equipe De Apoio: Gabriela Vieira Local Lopes

Luís Eduardo Pereira Lima

Letícia Pereira de Lima Alves